

no art. 44 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, matrícula n. 67445022, para exercer a função de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas na categoria funcional de Perito Oficial Forense, nas funções de Perito Criminal e de Perito Médico Legista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, autorizado por meio do Decreto n. 15.626, de 2 de março de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 399, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARTA ANTONIETA CORREIA BARBOSA, matrícula n. 70810022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/024280/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 400, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SEVERINO NERY DE OLIVEIRA, matrícula n. 18017021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 30 de novembro de 2021 (Processo n. 57/009414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.779, de 17 de março de 2022, página 194.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 325, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, ocupado pelo servidor CENIR DA SILVEIRA, matrícula n. 108085023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de fevereiro 2022 (Processo n. 31/013231/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização